LEI Nº 3366, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Número completo	Lei nº 3366/2023
Tipo	Lei
Data de publicação	13/09/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1501/

AVISO
Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA TADEU COSTA LOURENÇO A ATUAL RUA SANTA CATARINA, CEP: 24 900 000, CÓDIGO DE LOGRADOURO 000670, NO JARDIM ATLÂNTICO OESTE, ITAIPUAÇU, MARICÁ - RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina como Tadeu Costa Lourenço, a atual Rua Santa Catarina, Cep: 24.900-000, código de logradouro 000670, localizada entre a Avenida Benvindo Taques Horta Junior, lote 01, quadra 106 e lote 13 quadra 105, e avenida Oscar Niemeyer, lote 26, quadra 106 e lote 14 da quadra 105, no Jardim Atlântico Oeste, Itaipuaçu, Maricá – RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ